CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-48, de 13 de fevereiro de 2026

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cirurgião-dentista Marcondes Martins da Silva Junior (CRO-PI-1419) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro suplente, no Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CFO-SEC-28, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de fevereiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO